



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

1 Aos onze dias de junho de dois mil e doze, às quatorze horas, na sala de reunião do Conselho
2 Universitário na sede da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Planejamento e Administração da Universidade
3 do Estado do Amazonas, em sua **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**, convocada pelo Presidente da
4 Câmara de Planejamento e Administração, o Magnífico Reitor Professor Doutor José Aldemir de
5 Oliveira, com a finalidade de examinar, discutir e votar o expediente constante da ordem na pauta do dia.
6 Além do Membro Presidente, compareceram a Vice-Presidente Professora Doutora Marly Guimarães
7 Fernandes Costa e os membros: Rosineide de Melo Roldão (Pró-Reitora de Planejamento); Danielle Maia
8 Queiroz (Pró-Reitora de Administração); Marcos André Ferreira Estácio (Diretor da Escola Normal
9 Superior); Raimundo de Jesus Teixeira Barradas (Diretor da Escola Superior de Artes e Turismo); Fábio
10 Amazonas Massulo (Diretor da Escola Superior de Ciências Sociais); Mário Augusto Bessa de Figueiredo
11 (Diretor da Escola Superior de Tecnologia); Antônio Cauper Filho (Diretor do Centro de Estudos
12 Superiores de Itacoatiara), sendo o comparecimento deste último membro realizado em sistema de
13 rodízio; Mauro Teixeira de Souza (Representante técnico-administrativo); Aderli Vasconcelos Simões
14 (Representante docente da Escola Superior de Ciências Sociais) e Janderson Pena Teixeira (Representante
15 discente da Escola Normal Superior). Havendo número legal de membros presentes, o Presidente deu
16 início à reunião da Câmara de Planejamento e Administração da Universidade do Estado do Amazonas.
17 Primeiramente, o Presidente passou a breve informe, destacando que em curto prazo esta seria a última
18 reunião sobre concurso e que os assuntos tratados pelo coro da Câmara seriam sempre de caráter
19 administrativo. Posteriormente, passou a submissão da Pauta, com os seguintes temas: **I** – Leitura e
20 submissão da ata da segunda reunião da Câmara de Planejamento e Administração, ocorrida em 14 de
21 maio de 2012; **II** – Definição das áreas de conhecimento das vagas alocadas na EST, conforme Processo
22 nº 2012/00010740, e a professores-adjuntos para a ESO – Relatores: Professora Tânia Camargo (Pró-
23 Reitoria de Graduação) e Professor Jair Maia (Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa); **III** – Processo
24 nº 2012/00008081: pedido de redução de carga horária do docente Jansen Atier Estrázulas – Relatora
25 Rosineide de Melo Roldão (Pró-Reitora de Planejamento); e **IV** – Apresentação de relatório final da
26 Comissão de Produtividade, instituída pelo Reitor, conforme Portaria nº 075/2012 – GR/UEA. O
27 Presidente desta Câmara propôs nova ordenação para submissão dos temas de pauta, colocando o quarto
28 item, relativo à apresentação do relatório final da Comissão de Produtividade, como segundo item a ser
29 submetido, considerando o caráter puramente informativo do mesmo. Salientou a disponibilização do
30 referido relatório no site da Universidade, em poucos dias, bem como a submissão ao Conselho
31 Universitário – CONSUNIV. Destacou que a reunião da Câmara seria mais um espaço de divulgação do
32 referido relatório. O Presidente colocou a matéria em regime de discussão e houve manifestação do
33 Conselheiro Professor Antonio Cauper Filho (Diretor do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara) que



34 questionou acerca dos temas referentes à renovação de contratos temporários de docentes, bem como dos
35 concursos em andamento, no caso acréscimo “do que houver”. O Presidente justificou que, em virtude de
36 precisar compor, às dezesseis horas, banca examinadora de Doutorado, precisaria ausentar-se antes do
37 término da reunião. Por conta disto, solicitou antecipar para terceiro item os temas “do que houver”,
38 relativos à renovação de contratos, visando sua participação no processo de discussão dos mesmos. O
39 Presidente reforçou, então, a nova ordenação de submissão dos temas de pauta, incluindo como terceiro
40 item o tema referente à renovação de contratos temporários de docentes: **I** – Leitura e submissão da ata da
41 segunda reunião da Câmara de Planejamento e Administração, ocorrida em 14 de maio de 2012; **II** –
42 Apresentação de relatório final da Comissão de Produtividade, instituída pelo Reitor, conforme Portaria
43 nº 075/2012 – GR/UEA; **III** - Renovação de contratos temporários de docentes; **IV** - Definição de áreas
44 de conhecimento das vagas alocadas à EST, conforme Processo nº 2012/00010740, e a professores-
45 adjuntos para a ESO; **V** – Processo nº 2012/00008081: pedido de redução de carga horária do docente
46 Jansen Atier Estrázulas. O Presidente colocou a matéria em regime de discussão e não havendo
47 manifestações contrárias e/ou abstenções, a pauta foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Passou-se
48 ao ponto I da pauta: Leitura e submissão da ata da segunda reunião da Câmara de Planejamento e
49 Administração, ocorrida em 14 de maio de 2012. O Presidente perguntou acerca do recebimento prévio
50 da minuta da ata por todos os conselheiros. O conselheiro Marcos André Ferreira Estácio se manifestou
51 indicando duas correções: na linha 70 (setenta) da ata, onde se lê: “Relator designado: Professor Jair Marx
52 Furtunato Maia (...)”, leia-se: “Relator designado: Professor Jair **Max** Furtunato Maia (...)” e na linha 338
53 (trezentos e trinta e oito), onde se lê: “Valdeir (...)”, leia-se: “**Valteir Martins** (...)”. O Presidente desta
54 Câmara colocou o ponto de pauta em regime de votação e não havendo manifestações contrárias e/ou
55 abstenções foi, com as correções solicitadas, **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Passou-se ao ponto
56 II da pauta: Apresentação de relatório final da Comissão de Produtividade, instituída pelo Reitor,
57 conforme Portaria nº 075/2012 – GR/UEA; O Presidente passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara e
58 Presidente da Comissão Professora Doutora Marly Guimarães Fernandes Costa. A Vice-Presidente
59 iniciou apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Produtividade, indicando que a
60 incumbência da Portaria nº 075/2012, instituída em dez de fevereiro de dois mil e doze e que compõe a
61 Comissão de Produtividade, é de apresentar proposição de um conjunto de parâmetros e procedimentos
62 para subsidiar a proposta de regulamentação de concessão de Gratificação de Produtividade Acadêmica,
63 estabelecida pelo Plano de Cargo, Carreira e Remuneração – PCCR aos integrantes do quadro efetivo do
64 Magistério Superior da Universidade do Estado do Amazonas. A Vice-Presidente ressaltou que, segundo
65 entendimento do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, a matéria em pauta é do Conselho
66 Universitário – CONSUNIV, e para a Procuradoria Jurídica a matéria é do Governo do Estado. Destacou
67 que o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos foi de 60 (sessenta) dias inicialmente, entretanto,
68 em virtude do gozo de férias de alguns docentes designados como membros da comissão no período da



69 publicação da Portaria, a mesma se instaurou apenas em dezesseis de março de dois mil e doze. Informou
70 que o prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecido inicialmente, foi estendido por intermédio de outra
71 Portaria instituída em dez de maio de dois mil e doze, sendo que neste intervalo de dezesseis de março a
72 dez de maio foram realizadas 10 (dez) reuniões de discussões. A Vice-Presidente indicou a composição
73 da Comissão sendo: Marly Guimarães Ferreira Costa, Vice-Reitora e Presidente da Comissão; Rosineide
74 de Melo Roldão (Pró-Reitora de Planejamento); Maria da Graça Vale Barbosa (Pró-Reitora de Pesquisa e
75 Pós-Graduação); Elisabete Brocki (Pró-Reitora de Ensino de Graduação); José Antônio Nunes de Mello
76 (Pró-Reitor de Extensão); Rita Valéria Andreoli de Souza (Representante docente da área de pesquisa);
77 Patrícia Melchionna Albuquerque (Representante docente da pós-graduação); Jonas Alves de Oliveira
78 (Representante docente da Graduação – ESA); Otávio Rios Portela (Representante docente da área de
79 extensão); Ricardo Lima Serudo (Representante do sindicato dos professores da UEA). Passou à
80 contextualização do objeto da Comissão de Produtividade, mencionando que no Plano de Cargo, Carreira
81 e Remuneração, instituído pela Lei Ordinária nº 3.656/2011, de 01/09/2011, no Capítulo IX “Dos Direitos
82 e das Gratificações”, Seção I – Das Gratificações, inciso III, do artigo 32, está previsto o objeto que trata
83 a Comissão e que necessitava de devida regulamentação. A Vice-Presidente prosseguiu definindo o
84 entendimento de gratificação, a ser concedida a docentes do quadro efetivo da Universidade do Estado do
85 Amazonas, integrantes do regime de 40 horas semanais, como sendo *ipsi literis*: ***“A verba de gratificação***
86 ***constitui o valor pago por liberalidade do empregador como recompensa por um trabalho realizado***
87 ***que ficou acima das expectativas ou do satisfatório, sendo, portanto, o reconhecimento do bom***
88 ***desempenho do empregado.”*** Apontou o preenchimento de alguns pressupostos para a concessão de
89 gratificação por produtividade acadêmica, não incluindo o fato de exercício de função por si só pelo
90 servidor público. A Vice-Presidente da Câmara apresentou a primeira parte do relatório que trata da
91 proposta sistemática de implantação da Gratificação de Produtividade e a segunda parte que trata da
92 metodologia utilizada para elaboração da referida proposta. Destacou, segundo determinado na Lei nº
93 3656/2011, o período máximo de 02 (dois) anos para concessão da Gratificação Acadêmica, salvo na
94 hipótese de aprovação de nova proposta que poderá ser a renovação ou novo projeto, conforme disciplina
95 a ser prevista pelo Conselho Universitário – CONSUNIV. Informou que para submissão de proposta do
96 docente, tendo em vista requerimento de concessão de gratificação acadêmica, faz-se necessária a
97 apresentação de determinados documentos do requerente, dentre eles: Curriculum Lattes atualizado,
98 Formulário de Declaração de Produtividade Acadêmica dos 02 (dois) anos imediatamente anteriores à
99 submissão, documentos comprobatórios da produção declarada e o Plano de Trabalho para os próximos
100 02 (dois) anos. A Vice-Presidente destacou ainda o calendário elaborado pela Comissão de Produtividade,
101 tendo em vista atender sistematicamente as submissões e análises de produções acadêmicas, com vistas à
102 obtenção e implementação de gratificação. Mencionou as cláusulas referentes à concessão e suspensão do
103 pagamento da gratificação durante os afastamentos legais, contidas no Plano de Cargo, Carreira e



104 Remuneração – PCCR. Reforçou os requisitos necessários para obtenção de verba de gratificação por
105 parte de docentes pertencentes ao quadro efetivo da Universidade do Estado Amazonas, integrantes do
106 regime de 40 horas semanais. Ponderou que o trabalho da Comissão de Produtividade na elaboração da
107 presente proposta enfrentou dificuldades. Destacou os itens e valoração dos parâmetros de avaliação,
108 indicando na proposta da comissão a escala de pontuação, definida tendo por base produção acadêmica do
109 docente nos últimos 02 (dois) anos, levando em consideração a titulação acadêmica (doutorado, mestrado
110 ou especialização), para avaliar o grau de desempenho de docentes visando obtenção de gratificação
111 acadêmica, sendo: maior ou igual a 80 (oitenta) pontos para doutor, maior ou igual a 50 (cinquenta) para
112 mestre e maior ou igual a 30 (trinta) para especialista. A Vice-Presidente passou à apresentação detalhada
113 do formulário de Declaração de Produção Acadêmica e do formulário do Projeto Institucional do
114 Docente. Por fim, informou que mediante conclusão dos trabalhos da Comissão na elaboração da
115 proposição do conjunto de parâmetros e procedimentos para subsidiar a proposta de regulamentação de
116 concessão de Gratificação de Produtividade Acadêmica, conjunto que traçou delineamento da
117 competência acadêmica esperada de docentes em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o
118 referido relatório final foi homologado integralmente pelo Magnífico Reitor Professor Doutor José
119 Aldemir de Oliveira, conforme Portaria nº 315/2012 – GR/UEA, que determinou a formulação de
120 proposta de Resolução, cuja minuta está em atual processo de elaboração, com base neste relatório e a
121 divulgação da mesma à comunidade acadêmica. O Presidente se manifestou informando que
122 provavelmente no dia seguinte o Relatório Final da Comissão de Produtividade estará disponível no site e
123 que o mesmo será apreciado na reunião do Conselho Universitário (CONSUNIV), a realizar-se no dia
124 vinte e um de junho de dois mil e doze. Destacou que os parâmetros e procedimentos propostos no
125 relatório final da Comissão não pretende instigar processo competitivo e que não existiria número restrito
126 de gratificações a serem concedidas, podendo estas serem conquistadas por todos os docentes, mediante
127 cumprimento das competências exigidas e estabelecidas na proposta do relatório. Alguns docentes
128 presentes manifestaram preocupação com relação aos parâmetros de pontuação apresentados, visto
129 avaliarem que os mesmos não condizem com a realidade atual da Universidade. O Presidente informou
130 que todas as dúvidas serão esclarecidas, mas que naquele momento o objetivo maior seria apenas de
131 socializar o relatório aos membros presentes. **Passou-se ao ponto III da pauta:** Renovação de contratos
132 temporários de docentes. O Presidente da Câmara passou a palavra ao Conselheiro Professor Antonio
133 Cauper Filho, que manifestou preocupação com o concurso em andamento, em particular no que tange o
134 Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara. Mencionou agendamento da primeira prova, marcada para
135 dois de julho de dois mil e doze, e a questão da renovação de contratos para docentes do Centro que ainda
136 não teriam quatro anos. O Presidente alertou algo que já havia sido informado em reunião anterior: o
137 encerramento da segunda fase dos concursos, com prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do
138 Estado – TCE/AM, mediante envio de relatório. Desta feita, reforçou que não há garantia para ampliação



139 desses contratos e salientou que expectativas não poderiam ser geradas na questão do processo de
140 renovação destes contratos, visto que tais contratos já foram renovados há 02 (dois) anos e que já foi
141 recebido ofício determinando, a contar de 30 (trinta) de junho, o desligamento de docentes contratados via
142 processos seletivos que foram anulados. Declarou que gestões anteriores assumiram processos de
143 renovação irregulares e que, por conta disto, estariam assumindo o ônus e respondendo por tais condutas
144 até hoje. A Conselheira Rosineide Roldão se manifestou solicitando a todos os diretores para que
145 antecipem os processos de renovação de professores, que possuem menos de 04 (quatro) anos e que na
146 matriz de distribuição de disciplina dos mesmos ficou comprovada essa necessidade de renovação de
147 contratos. **Passou-se ao ponto IV da pauta:** Definição de áreas de conhecimento das vagas alocadas à
148 EST, conforme Processo nº 2012/00010740 – Relatora: Professora Tânia Camargo (Pró-Reitoria de
149 Graduação), e a professores-adjuntos para a ESO – Relator: Professor Jair Maia (Pró-Reitoria de Pós-
150 Graduação e Pesquisa). O relator Professor Jair Max Furtunato Maia deu início destacando as 14
151 (quatorze) vagas destinadas a professores-adjuntos para a Escola Superior de Ciências Sociais (ESO),
152 defendidas por intermédio de metodologia diferenciada das demais. O relator passou a apresentação
153 detalhada das vagas por área de conhecimento, incluindo os respectivos perfis. Destacou 02 (duas) vagas
154 para Direito Ambiental, 02 (duas) vagas para Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento
155 Sustentável, 04 (quatro) para Direitos da Sócio e Biodiversidade, 02 (duas) para Ordenamento Jurídico,
156 Segurança e Gestão Pública, 02 (duas) para Segurança Pública e Meio Ambiente na Amazônia e 02 (duas)
157 para Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública. Salientou ainda que a plena definição dos temas
158 está sendo aguardada. O Presidente da Câmara colocou o ponto de pauta em regime de discussão e o
159 Conselheiro Aderli se manifestou indagando se esse concurso estaria contemplando apenas o Programa de
160 Direito Ambiental. Declarou ainda que não haveriam professores efetivos nos programas de pós-
161 graduação da universidade, mas sim professores credenciados nos programas. Ratificou novamente que é
162 um equívoco pensar em concurso público para atendimento específico dos programas de pós-graduação.
163 Manifestou o não entendimento do objetivo das vagas alocadas à EST e apresentadas pelo relator
164 Professor Jair. O Presidente da Câmara esclareceu que ordem judicial não se discute e que a universidade
165 não estaria realizando concurso para Mestrados específicos, mas que, contudo, a Universidade do Estado
166 do Amazonas para possuir e manter o título de universidade estaria atendendo determinação da Capes,
167 que exige específico número de programas de pós-graduação. Informou que para definição da proposta
168 apresentada pelo relator houve orientação de consultores e especialistas da área de Direito e que a mesma
169 seria a melhor. A Vice-Presidente reiterou manifesto do Presidente, indicando o quantitativo mínimo de
170 quatro programas de Mestrado e dois de Doutorado para obtenção e manutenção do título de
171 universidade, caso contrário no atendimento deste requisito ocorre o descredenciamento da instituição.
172 Reforçou que o concurso consiste em contratar professor de magistério superior com perfil específico
173 para atender a universidade e não apenas para atender programa de pós-graduação específico. O



174 Conselheiro Barradas se posicionou afirmando que não observa movimento na Escola Superior de Artes e
175 Turismo – ESAT, mais especificamente no que tange o programa de pós-graduação em Direito
176 Ambiental, que possa justificar a contratação de 14 (quatorze) docentes efetivos para o programa.
177 Mencionou que recentemente “suplicou” para 3 (três) cursos de graduação da unidade, incluindo
178 Turismo, 3 (três) vagas adicionais para docentes, as quais foram negadas e que não compreende vendo
179 agora 14 (quatorze) vagas apenas para o programa de pós-graduação em Direito Ambiental. O
180 Conselheiro Aderli defendeu que a universidade necessita dos cursos de pós-graduação e precisa
181 fortalecer os que merecem ser fortalecidos. Destacou ainda que não há concurso para subárea, que isso
182 havia sido banido e que só haverá fortalecimento dos cursos de pós-graduação, quando houver
183 fortalecimento primeiramente dos cursos de graduação, com docentes cada vez mais qualificados e
184 produtivos. O Presidente da Câmara se manifestou informando que a partir do dia trinta de junho do ano
185 em curso, não haverá renovação de contratos de servidores domiciliados fora do Estado e que a realização
186 dos concursos seria também para resolver esta questão. Mencionou que quando assumiu a atual gestão, a
187 situação era mais grave porque o que se constatava era a situação de servidores da universidade
188 domiciliados fora do Estado e que ainda recebiam diárias e hospedagem. Afirmou que quase todas as
189 universidades do País que criaram os seus programas de pós-graduação, o fizeram mediante a
190 consolidação dos seus cursos de graduação. O Presidente destacou o quantitativo mínimo de 12 (doze)
191 programas de pós-graduação exigido pela Capes, enfatizando que a atual gestão atua na implantação e
192 fortalecimento de específicos programas de pós-graduação, da mesma forma que outra gestão atuaria
193 criando provavelmente outros programas específicos. O Presidente desta Câmara enfatizou que o curso de
194 Direito Ambiental não é o curso mais caro na área de Humanidades, havendo, entretanto, outros cursos na
195 graduação em que o custo por aluno seria bem mais oneroso, mencionando cursos de Engenharia e da
196 área de Saúde. O conselheiro Professor Fábio se manifestou esclarecendo os conselheiros Barradas e
197 Aderli acerca dos reconhecimentos adquiridos dos dois programas de pós-graduação em questão – Direito
198 Ambiental e Segurança Pública, citando inclusive o curso de graduação em Direito avaliado pelo Exame
199 Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, como melhor curso de Direito da Região Norte,
200 recebendo recentemente o selo de qualidade da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. O Presidente
201 desta Câmara se manifestou colocando o ponto de pauta em regime de votação e aproveitando para
202 ressaltar aos presentes que o direito de voto estaria garantido apenas aos conselheiros que compõem a
203 Câmara de Planejamento e Administração, mas interrompeu o processo de votação indagando ao
204 conselheiro representante docente Aderli que a escolha de seu nome para representação da classe docente
205 partiu da decisão do Sindicato, sendo que o mesmo não informou quem seria o próximo representante. O
206 conselheiro Aderli questionou acerca da lotação das vagas de professores-adjuntos, se as mesmas seriam
207 destinadas apenas a Escola Superior de Ciências Sociais – ESO. A Vice-Presidente da Câmara informou
208 que não necessariamente e sim de acordo com a demanda presente e futura da instituição, conforme a área



209 a que o docente prestou concurso. Destacou ainda que curso de Engenharia Elétrica, no qual é formada,
210 não é um curso multidisciplinar, mas que apresenta em seu quadro docente percentual de docentes
211 oriundos de outras especialidades, como Estatística e Matemática. O conselheiro Barradas mencionou que
212 a Capes aceita no seu quadro até 30% (trinta por cento) de Mestres em programas de Mestrado. O
213 Presidente contestou a afirmação do conselheiro corrigindo que a Capes exige exclusivamente para
214 Mestrado Profissional. Não havendo manifestações adicionais, o ponto de pauta foi submetido a regime
215 de votação e com 5 (cinco) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 4 (quatro) abstenções foi
216 **APROVADO**. Passou ao item dois deste ponto de pauta com a definição de áreas de conhecimento das
217 vagas alocadas à EST, conforme Processo nº 2012/00010740 – Relatora: Professora Tânia Camargo (Pró-
218 Reitoria de Graduação). A Professora Tânia apresentou o quadro de alocação de vagas para professores
219 assistentes e auxiliares, destacando as respectivas áreas de conhecimento, número de vagas, requisitos
220 mínimos e regime de trabalho. Após apresentação, foram aprovados ajustes nos requisitos mínimos para
221 Matemática. Onde se lia: “*Graduação em Matemática, com especialização na área de conhecimento do*
222 *concurso.*”, leia-se “*Graduação em Matemática, com especialização em Matemática ou Educação ou*
223 *área afim a área de conhecimento do concurso.*” Para Probabilidade e Estatística também houve
224 alteração nos requisitos mínimos, resultando na seguinte redação final: “*Graduação em Estatística, com*
225 *especialização em Estatística ou Educação ou área afim a área de conhecimento do concurso.*” A Vice-
226 Presidente colocou o ponto de pauta em regime de votação e, não havendo manifestações adicionais, foi
227 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao ponto V da pauta:** Processo nº 2012/00008081:
228 pedido de redução de carga horária do docente Jansen Atier Estrázulas. Relatora: Rosineide Roldão (Pró-
229 Reitora de Planejamento). Identificou o interessado como Professor Mestre efetivo, aprovado em
230 concurso público por meio dos editais 01/2010 e 02/2007, lotado na Escola Superior de Artes e Turismo
231 (ESAT), nomeado através do Decreto de 13/06/2011, sendo ratificado pelo Decreto de 17/03/2009, no
232 curso de Dança. Saliou que a motivação do interessado na solicitação de redução de carga horária se
233 deu em virtude do mesmo ter sido aprovado em Concurso Público Federal junto ao IBGE, em regime de
234 trabalho de 40 horas semanais. Portanto, o atendimento de tal solicitação o permitiria a assumir a referida
235 vaga no IBGE, sem ficar caracterizado como acúmulo ilegal de cargos. A relatora destacou ainda o
236 parecer favorável ao pleito do Coordenador Pedagógico do Curso de Dança da Escola Superior de Artes e
237 Turismo, tendo em vista ter sido observado que a redução pretendida pelo docente Jansen Atier Estrázulas
238 não prejudicaria suas atividades pedagógicas, visto existirem outros docentes concursados no quadro da
239 unidade, aptos a assumirem as disciplinas que o mesmo ministra. Mencionou também o parecer favorável
240 do diretor da unidade ao pleito e o parecer contrário ao pleito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação,
241 considerando que os cursos de Dança (bacharelado e licenciatura), contam com quadro enxuto de
242 professores, composto por 7 (sete) efetivos. Por fim, após apresentação de todas as manifestações
243 relativas, a relatora apresentou parecer contrário ao deferimento do pleito de redução de carga horária, de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

244 40 para 20 horas semanais, do Professor Jansen Atier Estrázulas. Não havendo manifestações adicionais,
245 a Vice-Presidente desta Câmara submeteu o ponto de pauta relativo à redução de carga horária do docente
246 Jansen Atier Estrázulas a regime de votação e com 8 (oito) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários foi
247 **APROVADO**. Em regime de encerramento, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos os
248 membros da Câmara de Planejamento e Administração, assim como a colaboração de todos. Nada mais
249 havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que aprovada, vai assinada por mim,
250 Mônica Nunes de Oliveira, secretária da Câmara de Planejamento e Administração, pelo Presidente,
251 Vice-Presidente e pelos demais membros presentes. Manaus aos onze dias de junho de dois mil e doze, às
252 quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amazonas
253 (CONSUNIV/UEA).

Secretária:

Prof.º José Aldemir de Oliveira

Presidente

Prof.º Marly Guimarães Fernandes Costa

Vice-Presidente

Rosineide de Melo Roldão

Membro Pró-Reitora de Planejamento

Danielle Maia Queiroz

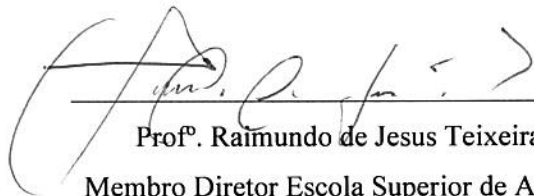
Membro Pró-Reitora de Administração



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

+

Prof. Marcos André Ferreira Estácio
Membro Diretor Escola Normal Superior




Prof.º Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
Membro Diretor Escola Superior de Artes e Turismo

(2)

+

Prof.º Cleinaldo de Almeida Costa
Membro Diretor Escola Superior de Ciências da Saúde



Prof.º Fábio Amazonas Massulo
Membro Diretor Escola Superior de Ciências Sociais

33

+

Prof.º Mario Augusto Bessa de Figueiredo
Membro Diretor Escola Superior de Tecnologia

Prof.º Antonio Cauper Filho

Membro Diretor Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara

+

Prof.º David Xavier da Silva
Membro Diretor Centro de Estudos Superiores de Parintins



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sr. Mauro Teixeira de Souza
Membro Técnico Administrativo

Prof.º Aderli Vasconcelos Simões
Membro Docente da Escola Superior de Estudos Sociais

Sr. Janderson Pena Teixeira
Membro Discente da Escola Normal Superior